



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55

### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, para **Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 – Pov Gameleira, 02 – Pov. Crioli, 03- Pov. Sobradinho, 04 – Pov. Veredas no Município de Buriti/MA**, com a dotação orçamentária:

**Órgão: 02 – Poder Executivo;**

**Unidade: 09 – SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação: 17 511 0076 1002 0000 ABERTURA DE POÇOS E AÇUDES**

**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Código da Ficha: 150**

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 29 de Março de 2019

**Lourinaldo Batista da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriti